



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 31 /2025

“LEI MUNICIPAL N.º _____/2025”

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 2.182/2008”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Lei 2.182/2008 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 118-A. Fica autorizada a substituição de áreas permeáveis de solo por sistemas de armazenamento de água da chuva, observada a proporção de 10 m² (dez metros quadrados) de área permeável para cada 1 m³ (um metro cúbico) de capacidade de armazenamento de água da chuva.”

“Art. 118-B. Os sistemas de armazenamento de água da chuva devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Garantir a infiltração da água no solo ou seu reaproveitamento para fins não potáveis, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes;*
- II - Ser projetados e executados de forma a não comprometer a drenagem natural do terreno ou das áreas adjacentes; e*
- III - Contar com dispositivos de controle de qualidade da água, quando necessário, para evitar contaminação do solo ou dos lençóis freáticos.”*

“Art. 118-C. A aprovação da substituição de áreas permeáveis por sistemas de armazenamento de água da chuva dependerá de:

- I - Apresentação de projeto técnico devidamente assinado por profissional habilitado;*
- II - Análise e aprovação prévia pelo órgão ambiental municipal; e*
- III - Compromisso de manutenção periódica do sistema de armazenamento.”*

“Art. 118-D. A substituição de áreas permeáveis por sistemas de armazenamento de água da chuva não se aplica a:

- I - Áreas de preservação permanente (APPs);*
- II - Locais onde a infiltração natural do solo seja essencial para a estabilidade geotécnica ou para a manutenção de ecossistemas sensíveis.”*

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2025.02.26
16:34:07 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER
MARTINS
BONFANTE

Assinado digitalmente
por JENNIFER
MARTINS BONFANTE
Data: 2025.02.26
16:30:33 -0300

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral